



Processo nº: 0000209-31.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE AMPÉRE - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Alexandre Afonso Knakiewicz Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-04-22 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Ursula Boeng Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-04-27 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>



### 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Karlla Priscilla Crestani Romanino da Rosa **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-10-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51601

### 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

### 2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Rosimar Dambros Bassanesi **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2016-06-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52760  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Gustavo Palla Maier **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-10-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51600

### 2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

### 2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Bruna Fernanda Pereira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-02-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277505  
**Nome do Funcionário/Servidor:** José Gabriel de Lima **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-04-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 248574  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Fabiane Dellan **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-01-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 282928  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Bruna Cristina Bueno Lavandoski **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-12-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278794  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Nicoli de Carvalho Lucas **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-12-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 276993

### 2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

### 2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

### 2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017.



### 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

#### 3.1-Relação de Assistentes:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Gabriel Eduardo de Souza Costa **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-04-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19312  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Izabela Carolina de Barros Araujo **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-11-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19067  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Eduardo Gomes da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-04-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19839

#### 3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Maria Dilena Monteiro dos Santos de **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-01-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 282953

#### 3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Mariana Carolina Lamp **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-03-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 21027

### 4--CONCLUSÕES FINAIS

#### Observações

\* QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) – a previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 6 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 10 servidores/comissionados. Encontra-se com o déficit de um servidor no gabinete e de 3 servidores na secretaria.

\* Mariana Carolina Lamp é cargo em comissão da supervisão.

#### Determinações Gerais

### CRIMINAL

#### QUESTÃO / RESPOSTA

#### 1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

#### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

1655



<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 4007
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 55
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 67
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam:  - 132 ao Distribuidor desde 16/10/2021;  - 4 ao Contador desde 39/9/2021;  - 5 ao Depen desde 7/7/2021;  - 1 ao Apoio Especializado desde 14/1/2022; e  - 1 ao Conselho Tutelar desde 18/1/2022;  * Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos ao distribuidor, ao Contador e ao Depen.  * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.  Regularizar.
<b>1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam 5 cargas à Delegacia desde 9/4/2018.  * Os inquéritos policiais físicos remanescentes tramitam de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e são recebidos pela Secretaria apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. O controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa off



line apenas, conforme Instrução Normativa nº 5, de 3 de julho de 2014.

\* Cobrar a imediata devolução dos inquéritos, encaminhando- os ao Ministério Público.

\* Atentar à Instrução Normativa nº 4, de 30 de julho de 2020, que trata do inquérito policial eletrônico IPe.

Regularizar.

### **1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

\* Constam 397 cargas:

- 26 para Ciência desde 12/1/2022;

- 3 para Alegações Finais desde 16/12/2021;

- 28 para Manifestação desde 10/1/2022.

Comunicar os excessos de prazo ao Juízo para análise.

Ainda:

- 272 Inquéritos Policiais, mais antigo desde 31/7/2019 - IP 0001914- 44. 2019. 8. 16. 0186;

- 68 Remessas Físicas, mais antiga desde 19/9/2016, IP 0000314- 90. 2016. 8. 16. 0186.

### **1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

\* Constam 756 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 628 dias - Processo 0002156- 03. 2019. 8. 16. 0186.

\* Levantar todos os feitos “indevidamente paralisados” e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

### **1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**



\* Constam 88 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 7/1/2021, Processo 0001377- 87. 2015. 8. 16. 0186, com prioridade.

Regularizar.

## 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

### 2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Constam:

- 68 intimações aguardando análise de decurso de prazo desde 30/9/2020, por exemplo, Processo 0000666- 09. 2020. 8. 16. 0186, com prioridade;

- 37 intimações de Auxiliares da Justiça desde 4/11/2021, por exemplo, Processo 0000253- 59. 2021. 8. 16. 0186.

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.

### 2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Consta um para expedir a intimação, a mais antigo de 4/6/2020 - Processo 0000683- 55. 2014. 8. 16. 0186.

Regularizar.

## 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

### 3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Constam 66 juntadas aguardando análise pela secretaria, sendo 2 com urgência. A mais antiga desde 19/7/2021 - Processo 0000076- 66. 2019. 8. 16. 0186.



\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.

### **3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

\* Constam 118 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 24/6/2021, Processo 0002020- 45. 2015. 8. 16. 0186.

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.

### **3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

\* Constam 14 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 24/5/2021 - Processo0000860- 72. 2021. 8. 16. 0186, com prioridade.

Regularizar.

### **3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

\* Constam 15 cartas aguardando análise de retorno, por exemplo, Carta 0002354- 73. 2018. 8. 16. 0154.

Regularizar.

### **4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

#### **4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**



\* Constam:

- 2 diligências aguardando retorno;
- 39 autuações da guia de execução pendentes (Importação Criminal) desde 24/6/2021;
- 468 para conferir, por exemplo, boleto de pena de multa desde 6/7/2020;
- 167 para expedir, por exemplo, certidão de crédito judicial desde 8/7/2020;
- 8 para assinar;
- 8 com urgência;
- 1 devolvido pelo Juiz; e
- 167 decursos de prazo, por exemplo, edital de citação desde 1º/7/2021.

\* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.

## **5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

### **5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

\* Constam 26 cartas precatórias enviadas com prazos vencidos. A mais antiga datada de 5/5/2017, é a Carta 0001042- 96. 2017. 8. 16. 0154, referente ao Processo 0000367- 37. 2017. 8. 16. 0186, remetida à Comarca de Sto. Ant. do Sudoeste, com o prazo de 30 dias, exíguo para cumprimento de medida cautelar. Medidas devidamente cadastradas na capa e controladas no Projudi. Retomar as apresentação em juízo.

\* A secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência no processo.

Providenciar.

### **5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**





\* Constam 30 cartas precatórias recebidas com prazos vencidos. A mais antiga é a Carta 0000937-91. 2015. 8. 16. 0186, datada de 30/6/2015, proveniente da Comarca de Sto. Ant. do Sudoeste, com prazo de 30 dias, exíguo para fiscalização das medidas cautelares. As medida não estão cadastradas na capa, o que deverá ser justificado pela secretaria. Levantar todos os casos semelhantes, cadastrando as medidas na capa da carta precatória e controlando- as apenas no sistema. Essa determinação constou nas atas das Correições anteriores.

\* Levantar todas as cartas em andamento, com prazo vencido, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso.

Providenciar e justificar.

## **6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

### **6.1-TOTAL REALIZADAS**

783

### **6.2-CANCELADAS**

614

### **6.3-NEGATIVAS**

13

### **6.4-REDESIGNADAS**

153

### **6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

1632

## **7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

### **7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

2

### **7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

07/12/2021

## **8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

### **8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**



Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 4 processos sem a data final da suspensão.

\* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.

\* Cadastrar, obrigatoriamente, nos processos e pedidos, o prazo determinado, por exemplo: nos do art. 366 do CPP, o prazo da prescrição; nos do art. 89 da Lei nº 9. 099/95, o prazo fixado no acordado; nos de insanidade mental, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança ao IML; nas medidas protetivas, colocar como "outra determinação judicial" e o prazo que o juízo determinar e, se não houver, o prazo de 180 dias como determina o § 3º do art. 632 do CNFJ.

\* O número de suspensões por Execução de Acordo de Não Persecução Penal tem que coincidir com o de execuções em andamento na Vara de Execução de Acordo de Não Persecução Penal, conforme o fluxo estabelecido pela Decisão nº 5523523 - GCJ- GJACJ- ELBFJ, constante do Ofício-Circular nº 119, de 9 de setembro de 2020, o que deverá ser conferido pela secretaria.

\* A secretaria deverá revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada.

Regularizar.

**9. -DEPÓSITOS:**

**9.1-Extrai-se do Livro de Registro de Depósitos on line não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 122 depósitos judiciais sem levantamento.

- Constam depósitos no Banco do Brasil, por exemplo, Processo 0001238- 04. 2016. 8. 16. 0186, entre outros.

\* A regularização das contas, com a remessa dos valores do Banco do Brasil à Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores, foi determinado na correição anterior. A falta de cumprimento deverá ser justificada pela secretaria. Renova- se a determinação.



Regularizar.

## 10-PRISÕES E SOLTURAS:

### 10.1-Prisão em flagrante mais antiga

2021-06-02 00:00:00.0

### 10.2-Prisão temporária mais antiga

### 10.3-Prisão preventiva mais antiga

2021-01-20 00:00:00.0

### 10.4-O cadastro da prisão está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Constam como prisões ativas, 20 de réus e em processos:

- 7 prisões em flagrante extemporâneas, por exemplo, Processo 0000954- 20. 2021. 8. 16. 0186, que foi decretada a prisão preventiva em 3/6/2021, mas a prisão não foi atualizada no sistema;

\*Levantar todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de processos e pedidos arquivados, corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso.

\* Ao ser cumprido o mandado de prisão preventiva ou temporária, dar baixa na prisão em flagrante. Remetido ao Tribunal do Júri, transformas em preventiva com pronúncia. Prolatada a sentença, transformar a prisão para "condenação". Certificado o trânsito em julgado, mudar para "condenação definitiva". Quando for expedida a guia definitiva, transferir o mandado para o juízo da execução. Dar a baixa quando for arquivar o processo. Manter atualizada a situação da prisão.

\* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de presos nas unidades penais.

Regularizar.

### 10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?

Não

#### Determinação / Recomendação:



\* Constam:

- 1 mandado aguardando publicação desde 14/12/2021;
- 33 documentos aguardando publicação no BNMP desde 27/8/2021.

\* Regularizar imediatamente os registros no Sistema.

## 11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

### 11.1-Transações Penais

0

### 11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)

70

### 11.3-Medidas Protetivas

19

### 11.4-Medidas Cautelares

135

### 11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Constam:

- 1. 831 cumprimentos em atraso; e
- 32 medidas sem cumprimentos gerados.

\* Constam 70 suspensões ativas, porém somente 38 processos com situação ativa, o que deverá ser conferido pela secretaria.

\* Regularizar o cadastro das condições impostas na capa dos processos, inquéritos ou incidentes, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

\*Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações



pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

\* No caso de medidas cautelares, manter 3 datas abertas, a fim de possibilitar o controle de possíveis atrasos pelo PROJUDI, e de evitar a exclusão de datas futuras na sentença do processo.

\* Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

Regularizar.

## 12-APREENSÕES:

### 12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS

781

### 12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS

175

### 12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS

30

### 12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS

12

### 12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS

36

### 12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

\* Segundo informações da secretaria no Anexo C, constam:

- 2 cofres - na sala de apreensões;

- demais objetos não estão na sala de apreensões devidamente etiquetados.

\* As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas de apreensões emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.



### **13-COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS**

**13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Constatado no Processo 0000304- 75. 2018. 8. 16. 0186, seq. 352 e segs.

\* A Instrução Normativa nº 65/2021, que trata do recolhimento das custas ao Funjus e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento.

\* Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de cobrança das custas e multas continua no processo de conhecimento.

**13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam:

- 3 multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação;
- 29 multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação; e
- 19 prestações pecuniárias (guias de recolhimento de custas) em atraso.

Regularizar.

### **14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Analisado apenas o cadastramento:



- Inquérito Policial 0000043- 71. 2022. 8. 16. 0186 - trata- se de estupro de vulnerável - não está com prioridade de julgamento – o nome da vítima não está "protegida" - atentar para que os documentos com o nome das infantes fiquem em sigilo - cuidar com as publicações - no cadastro das partes, não consta o CPF do indiciado.

- Inquérito Policial 0000032- 42. 2022. 8. 16. 0186 – no cadastro das partes, não consta o número do CPF da vítima – consta o Pedido de Medida Protetiva de Urgência 0001879- 16. 2021. 8. 16. 0186 apenso, no qual foram concedidas as medidas, conforme decisão de seq. 9. 1, datada de 3/12/2021. As medidas foram cadastradas na capa do incidente para fiscalização.

\* Levantar todos os casos semelhantes, regularizando os cadastros.

Regularizar.

#### **14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

\* Analisado apenas o cadastramento:

Processo 0000005- 74. 1997. 8. 16. 0141, distribuição mais antiga datada de 5/2/1997, com prioridade de Meta 2/2018 CNJ. Não consta o cadastro da vítima. A denúncia e a sentença estão cadastradas na capa do processo. Digitalizado em 25/5/2018, com documentos digitalizados individualmente com as respectivas taxinomias. Está paralisado desde 12/10/2021.

#### **14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiaes e incidentes?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

\* Evitar a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas.

\* Cita- se, como exemplo, Processo 0002349- 86. 2017. 8. 16. 0186 que o trânsito em julgado está datado de 29/9/2020, mas o processo somente foi arquivado em 17/1/2022.

\* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias.  
Regularizar.

#### **14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

\* Doravante, a Secretaria deverá utilizar a aba HCs Tribunal para inserção das informações prestadas pelo Magistrado, assim como das decisões proferidas pelos Tribunais em sede de habeas corpus.

Regularizar.

**15-OUTRAS INFORMAÇÕES**

**15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Total de processos ativos com os registros irregulares dos polos passivos:

- 29 sem o RG/NCI; e

- 502 sem o CPF.

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tais determinações constaram na ata da correição anterior.

Regularizar.

**16-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

\* No Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC, consta uma carga ao Oficial de Justiça desde 14/8/2019.

**Determinações Gerais**

\* A exceção das apreensões que devam permanecer em Juízo durante o curso do processo, por





exemplo, as de crimes contra vida, dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, atualizando os registros no Projudi e no SNBA.

\* Regularizar o arquivamentos do feito no SICCC, dando baixa na carga, saneando as informações do sistema.

## TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 29
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 44
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 2
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Consta um ao Distribuidor desde 23/9/2021.  * Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos ao Distribuidor.  * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.  Regularizar.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> * Constam 6 cargas:  - 2 para Ciência desde 19/1/2022;



- 4 Manifestação desde 11/1/2022.

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constatam 17 processos paralisados, o mais antigo há 780 dias, Processo 0002357- 92. 2019. 8. 16. 0186.

\* Levantar todos os processos "indevidamente paralisados", dando regular movimentação.

Regularizar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constatam 2 processos aguardando cumprimento de decisão judicial, o mais antigo desde 2/12/2019, Processo 0002357- 92. 2019. 8. 16. 0186.

Regularizar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constatam 4 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 22/9/2020, Processo 0000194- 76. 2018. 8. 16. 0186.

Regularizar.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**



<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam 14 juntadas aguardando análise pela unidade, sendo 1 urgente, a mais antiga enviada em 29/1/2021, Processo 0000412- 55. 2012. 8. 16. 0141.  Regularizar.
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam 2 processos aguardando análise de retorno de conclusão desde 2/12/2019, Processo 0002357- 92. 2019. 8. 16. 0186.  Regularizar.
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam:  - 1 ato ordinatório praticado pela autoridade policial aguardando análise de juntada;  - 28 para conferir, por exemplo, ato ordinatório desde 1º/12/2021;  - 16 para expedir, por exemplo, guia de execução definitiva desde 8/7/2020;



- 24 com urgência.

\* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

10

**6.2-CANCELADAS**

14

**6.3-NEGATIVAS**

0

**6.4-REDESIGNADAS**

0

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

7

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

0

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

0

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**



<b>8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>9.1-Prisão mais antiga</b>
2018-09-03 00:00:00.0
<b>9.2-Total de prisões ativas</b>
3
<b>9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Constam 2 documentos aguardando publicação no BNMP desde 6/8/2021.
Regularizar.
<b>10-APREENSÕES:</b>
<b>10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS</b>
39
<b>10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS</b>
14
<b>11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS</b>
<b>11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?</b>
Sim



## 12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

### 12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Constam 7 processos ativos sem o CPF das partes.

Regularizar os cadastros.

### 12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Constam 2 processos sem sentença de pronúncia anotadas na capa dos autos - Processo 0003783- 96. 2018. 8. 16. 0147 (doc. 1. 431) e Processo 0002787- 98. 2018. 8. 16. 0147 (doc. 402. 1). \* Atentar a que apenas processos com decisão de pronúncia precluída é que podem tramitar nesta competência (vulgar, sentença de pronúncia, transitada em julgado). Os demais serão processados na competência da Vara Criminal, conforme determinação do Ofício- Circular nº 164/2014.

\* Cadastrar as sentenças de pronúncia na capa dos respectivos processos. \* Levantar todos os processos que não estão pronunciados e remetê- los para a competência criminal. Regularizar.

### 12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?

Sim

### 12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Não constam arquivamentos de processos desde o mês de outubro de 2020.

\* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias. Providenciar.



### 13-OUTRAS INFORMAÇÕES

#### 13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?

Não

##### Determinação / Recomendação:

\* Cita- se, como exemplo, as listas do ano 2022 que ambas foram geradas no dia 1º/12/2022, contrariando o art. 426 do Código de Processo Penal.

\* Atentar às determinações do art. 425 e seguintes do Código de Processo Penal.

\* Cumprir os prazos determinados no art. 426 e § 1º do CPP, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente.

Providenciar.

#### 13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?

Não

##### Determinação / Recomendação:

\* Cita- se, como exemplo, Processo 0000162- 08. 2017. 8. 16. 0186, que as atas e os termos da sessão realizada em 5/9/2018 não foram juntados nas “Atas da sessão de julgamento (audiências).

\* A dispensa da formação dos livros físicos do Tribunal do Júri está condicionada à juntada dos documentos nas “Atas da sessão de julgamento (audiências)” do Sistema Projudi.

\* Juntar todos os documentos relativos aos júris.

Regularizar.

### 14-CONCLUSÕES FINAIS

#### Observações

#### Determinações Gerais

\* Dar destinação aos bens apreendidos de processos encerrados e atualizar os registros no Projudi e no SNBA.



## EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 31
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 1
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 1
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> * Constam 8 cargas:  - 1 para Ciência desde 14/1/2022;  - 6 para Manifestação desde 14/1/2022; e  - 1 para Contrarrazões desde 18/1/2022.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam 8 execuções paralisadas, a mais antiga há 184 dias - Execução 4000180- 53. 2020. 8. 16. 0186.  * Levantar os processos “paralisados indevidamente”, dando o regular andamento.  Regularizar.





**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 2 execuções aguardando cumprimento de decisão judicial, as mais antigas desde 20/7/2021, por exemplo, Execução 04000180- 53. 2020. 8. 16. 0186.

Regularizar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 11 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 8/1/2021 - Execução 0008024- 53. 2014. 8. 16. 0083.

Regularizar.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 4 juntadas aguardando análise pela secretaria, sendo a mais antiga enviada em 19/1/2022, por exemplo, Execução 0011500- 26. 2019. 8. 16. 0083.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 3 execuções aguardando análise de retorno de conclusão, sendo 1 com urgência. A mais antiga retornada em 20/7/2021, Execução 4000180- 53. 2020. 8. 16. 0186.



Regularizar.
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Constam:
- 4 para expedir, por exemplo, edital de intimação desde 2/8/2021;
- 1 decurso de prazo, ofício desde 4/5/2021.
* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento.
Regularizar.
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
30



<b>6.2-CANCELADAS</b>
12
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
1
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
3
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
19
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
1
<b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
30/11/2021
<b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>9.1-Prisão em regime fechado</b>
4
<b>9.2-Prisão em regime semiaberto</b>
20
<b>9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica</b>
18
<b>9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica</b>
2



**9.5-Prisão domiciliar**

0

**9.6-Internações em medida de segurança**

1

**9.7-Outras**

6

**9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas**

3

**9.9-Foragidos**

0

**9.10-O cadastro das prisões está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 6 execuções de regime aberto nesta área de execução em meio fechado e semiaberto.

- Não constam condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela secretaria.

\* Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi.

\* Atentar ao correto cadastro das fugas.

Regularizar.

**9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?**

Sim

**9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?**

Prejudicado

**10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**10.1-Condições de Livramento Condicional**

2



<b>10.2-Condições de Semiaberto harmonizado</b>
10
<b>10.3-Prisão domiciliar</b>
0
<b>11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?</b>
Sim
<b>11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Totalizam 2 execuções ativas irregulares sem o CPF dos polos passivos.
* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.
* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tais determinações constaram na ata da correição anterior.
Regularizar.
<b>11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?</b>
Prejudicado
<b>11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?</b>
Não



**Determinação / Recomendação:**

\* Analisado na competência criminal.

\* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que as execuções não permaneçam na estatística da Vara como “em andamento”. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias. Providenciar.

**12-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

\* Constam 7 regimes abertos com condições ativas nesta competência de regime fechado.

\* Constam 20 condenados cumprindo regime semiaberto harmonizado e apenas 10 execuções com as condições cadastradas, o que deverá ser justificado pela secretaria.

- A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

- Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

\* Da Estatística extrai-se não haver inconsistências.

\* Incidentes de Ofício Pendentes no total de 2 "Progressão para Aberto".

**Determinações Gerais**

\* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi. Corrigir e atualizar os registros.

\* Regularizar os incidentes pendentes e continuar mantendo controle das inconsistências.

\* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: “Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados”.



**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

145

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

30

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

1

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

0

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 3 ao Distribuidor desde 25/10/2021.

A secretaria deverá providenciar a imediata cobrança dos processos com prazos excedidos.

Regularizar.

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

\* Constam 11 cargas:

- 6 para Ciência desde 14/1/2022; e

- 5 para Manifestação desde 12/1/2022.

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 90 execuções paralisadas, a mais antiga há 272 dias, Execução 0000888- 11. 2019. 8. 16. 0186 .



\* Levantar os processos “paralisados indevidamente”, dando o regular andamento.

Regularizar.

### **1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

\* Constam 15 execuções aguardando cumprimento de decisão judicial, as mais antigas desde 8/10/2021, por exemplo, Execução 0001131- 57. 2016. 8. 16. 0186.

Regularizar.

### **2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

#### **2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

\* Constam:

- 46 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 10/11/2021 - Execução 0000017- 11. 2019. 8. 16. 0079.

- 3 intimações de Auxiliares da Justiça aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 25/5/2021 - Execução 0000223- 82. 2009. 8. 16. 0141.

Regularizar.

#### **2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

### **3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

#### **3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

\* Constam 66 juntadas aguardando análise pela secretaria, sendo a uma com urgência. A mais





antiga enviada em 20/10/2021, por exemplo, Execução 4000165- 84. 2020. 8. 16. 0186.

Regularizar.

### **3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

\* Constam 22 execuções aguardando análise de retorno de conclusão, sendo 2 com urgência. A mais antiga retornada em 8/10/2021, Execução 0001131- 57. 2016. 8. 16. 0186.

Regularizar.

### **3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

\* Constam 3 execuções aguardando análise de retorno de mandado, a mais antiga datada de 9/8/2021, Execução 0002118- 88. 2019. 8. 16. 0186.

Regularizar.

### **3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

## **4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

### **4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

\* Constam:

- 5 para expedir, por exemplo, comunicação ao TRE desde 11/2/2021;

- 1 com urgência;

- 1 decurso de prazo, mandado desde 16/12/2021.

\* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento.



Regularizar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

82

**6.2-CANCELADAS**

50

**6.3-NEGATIVAS**

2

**6.4-REDESIGNADAS**

25

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

57

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

2

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

22/11/2021

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**



Sim
<b>9-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas</b> 1
<b>9.2-Foragidos</b> 2
<b>10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>
<b>10.1-Penas Substitutivas</b> 61
<b>10.2-Suspensão Condicional da Pena</b> 5
<b>10.3-Livramento Condicional</b> 3
<b>10.4-Condições de Regime Aberto</b> 60
<b>10.5-Apresentações no EVEP</b> 0
<b>10.6-Transação Penal</b> 2
<b>10.7-Liberdade Vigida</b> 0
<b>10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam 6 execuções com condições ativas de regime semiaberto nesta competência de regime aberto.  * Constam 86 condenados em regime aberto ativos, porém contam apenas 60 condições



cadastradas no Projudi, o que deverá ser justificado pela secretaria.

\* Constam, ainda, 670 atrasos no cumprimento e 89 medidas sem cumprimentos gerados.

\* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

\* Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

\* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. \* Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.

\* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora.

Regularizar.

## 11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

### 11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Ver itens 11. 4, 11. 5 e 11. 7 abaixo.

### 11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?

Prejudicado

### 11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do



**processo?**

Prejudicado

**11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* As execuções ativas irregulares pela falta de registros dos polos passivos totalizam:

- 2 sem o RG/NCI; e

- 33 sem o CPF.

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tais determinações constaram na ata da correição anterior.

Regularizar.

**11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Citam- se, como exemplos:

- Execução 0000181- 09. 2020. 8. 16. 0186, sem regime atual, entre outras;

- Execução 0011236- 14. 2016. 8. 16. 0083, com regime atual

fechado;

- Execução 0000291- 72. 2019. 8. 16. 0079, com regime atual semiaberto, entre outras;

\* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.



Regularizar.

**11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?**

Prejudicado

**11.7-Os eventos são atualizados constantemente?**

Sim

**11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?**

Prejudicado

**12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO**

**12.1-Ativos**

**12.2-Cumprimentos Atrasados**

**12.3-Não Cumpridas**

**12.4-Arquivados Com Baixas**

**12.5-Arquivados Sem Baixas**

**12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?**

Prejudicado

**12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo**



### **cumprimento?**

Prejudicado

### **13-CONCLUSÕES FINAIS**

#### **Observações**

\*Consta um mandados de prisão cumpridos e aguardando análise de juntada. Providenciar.

\* Constam 13 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso. Regularizar imediatamente.

\* Da Estatística extraem- se 25 inconsistências de "Pendentes de encerramento".

\* Incidentes de Ofício Pendentes no total de 28:

a) Progressão para Aberto = 2;

b) Término de Pena = 25; e

c) Prescrição Executória = 1.

#### **Determinações Gerais**

\* Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi.

\* Regularizar as inconsistências e os incidentes pendentes.

\* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

### **CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS**

#### **QUESTÃO / RESPOSTA**

#### **1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

##### **1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

9



**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

29

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

0

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

0

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Consta um ao Centro de Apoio Adm. e Fin. desde 31/10/2021.

A unidade deverá cobrar o processo em carga ao Centro de Apoio, que está com prazo excedido.

Regularizar.

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

0

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas):**

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 7 processos paralisados, o mais antigo há 121 dias, Processo 0000948- 13. 2021. 8. 16. 0186.

Regularizar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 2 processos aguardando cumprimento de decisão judicial, o mais antigo desde 21/9/2021, Processo 0000948- 13. 2021. 8. 16. 0186.

Regularizar.





**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 8 análises de juntada desde 4/11/2021, Processo 0001527- 58. 2021. 8. 16. 0186.

Regularizar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Consta um retorno de conclusão desde 3/11/2021, Processo 0001741- 83. 2020. 8. 16. 0186.

Regularizar.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta um mandado aguardam análise de retorno desde 26/10/2021, Processo 0001751- 64. 2019. 8. 16. 0186.

Regularizar.

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim



**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

0

**6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

0

**7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**8-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

\* O Conselho da Comunidade está regularizado, conforme Processo 0000217- 27. 2015. 8. 16. 0186, arquivado em 19/12/2017.

\* Segundo informações da secretaria constam 3 contas ativas do Conselho, em consonância com a Instrução Normativa nº 1/2004.

\* A última prestação de contas registrada é do Processo 0001890- 45. 2021. 8. 16. 0186, referente aos meses Jan / Fev / Mar / 2022.

\*Segundo informações da secretaria, o Conselho da Comunidade tem uma Assistente Social e



uma Secretária contratadas, que auxiliam na fiscalização das medidas aplicadas, assim como mantem atualizadas as informações no Sistema Projudi.

### Determinações Gerais

### APONTAMENTOS FINAIS

#### Observações:

1. A secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados na cadeia pública local, assim como a regularização das inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP2.
2. No prazo de 5 (cinco) dias, deverá encerrar Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC (carga), conforme apontado na competência criminal, uma vez que não se justifica a manutenção do sistema desde o ano 2018 (Ofício- Circular nº 222, de 27 de novembro de 2018 - CGJ).
3. Constatados vários processos paralisados e sem cumprimentos em todas as competências. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. A secretaria deverá adotar as providências para restabelecer o andamento processual. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos.
4. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.
5. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: "I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;" "III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;" e "XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;" Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os inquéritos policiais e processos criminais cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das partes e testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.
6. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2.3 da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 30 de junho de 2020.



7. A responsável pela unidade deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

7.1 Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que o processo principal fique liberado para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no processo principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no processo principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o processo ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

8. Apontados processos em fase de arquivamento, mas que continuam na estatística da vara como processos em andamento. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de processos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria, conforme constatado. Efetivar o arquivamento dos processos de forma célere.

8.1 Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva do processo, do procedimento investigatório e dos demais pedidos, verificar a Decisão nº 6987240, do Corregedor- Geral Da Justiça no SEI Nº 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório.”

9. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

10. Na competência Vara de Execução Penal de Acordo de Não Persecução Penal, anexa à Vara Criminal, tem 4 execuções cadastradas, das quais se extraem: 5 juntadas aguardando análise desde 4/8/2021; 2 retornos de conclusão desde 31/5/2021; 1 decurso de prazo, de carta precatória; além de 4 paralisados, o mais antigo com 234 dias, Processo 0002075- 20. 2020. 8. 16. 0186. Não constam condições cadastradas na capa das execuções, o que deverá ser justificado. No cadastro das partes, consta uma execução ativa sem o registro do CPF do polo passivo. Regularizar os cadastros da parte e das condições na capa das respectivas execuções, mantendo- as atualizadas. Cumprir



as diligências e regularizar o andamento processual.

11. Na competência Vara de Execução Penal de Execução de Pena de Multa, anexa à Vara Criminal, não constam execuções cadastradas.

**Determinações:**

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.
2. Comunique-se, por meio do SEI, o desfalque de servidores apontado na aba "Dados Gerais" desta ata ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos – DGRH deste Tribunal.

Curitiba 07 março 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

